



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: PREFEITURA DISPONIBILIZA ESPAÇO PARA MUNÍCIPIES ENVIAREM PROPOSTAS PARA 2024



Foto: Freepik

Você tem propostas de melhorias para o seu bairro? Ou quer sugerir um projeto que traga melhorias para Sertãozinho ou Cruz das Posses? A Prefeitura quer ouvir você!

As secretarias de Fazenda e de Planejamento e Gestão Orçamentária já disponibilizaram no site da Prefeitura o formulário do Orçamento Participativo. Trata-se de uma parceria entre o governo municipal e a sociedade, um canal aberto de consulta onde o cidadão sertanezino pode elencar as demandas prioritárias do seu bairro e do município.

O munícipe pode enviar até três propostas nas principais áreas de atuação do poder público municipal para serem realizadas em 2024. Podem ser obras que julgue

necessárias, a criação de um novo serviço ou até mesmo melhorias em obras ou serviços já existentes.

As propostas podem ser enviadas até o dia 30 de setembro de 2023 através de formulário online disponível no site da Prefeitura.

Link:

<http://sertaozinho.sp.gov.br/orcamento-participativo-2024>. Você também pode acessar o formulário pelo ícone Orçamento Participativo na página principal do site da Prefeitura, no Acesso Rápido.

Quem não tiver acesso à internet, pode dar as suas sugestões na Ouvidoria do Município através dos telefones 156 ou 2105-1006, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Os resultados desta participação popular e possíveis inclusões de propostas na Lei Orçamentária Anual para 2024 serão apresentados e discutidos na Audiência Pública do Orçamento Municipal, prevista para acontecer no dia 25 de outubro.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 904

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	4
Atos Administrativos	4
Editais	4
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito	5
Atos Administrativos	5
Editais	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º. 074/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no memorando 1Doc nº. 11.277/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA AVALIAR A PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP**:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária:

Bruno Rafael Fabrizi Rosa

Aline Marcon Botasso

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Karine de Oliveira Daniel

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Emerson Baldo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DGP nº 244/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 24 de agosto de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º. 075/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no processo administrativo 1Doc nº. 5.966/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTABELECIDAS COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

a) Márcio Rogério Sanches

Diretor de Departamento de Desenvolvimento Cultural

b) Lucas Humberto Barrionovo Feliciano

Chefe de Seção de Planejamento e Controle

c) Hurzana de Mello

Monitora de Cultura e Turismo

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048, de 14 de junho de 2023.

Sertãozinho, 24 de agosto de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DGP N.º 445/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Admissão	Data de Efetivação
109.826-01	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINA	22/06/2020	02/07/2023
108.857-2	CRISTIANE GIANINI DE SOUZA ROSA	PROFESSOR - PEB I	31/01/2020	11/05/2023
109.820-1	JACQUELINE ZUQUERATO SANSAVINI ZUCOLO	PROFESSOR - PEB I	11/05/2020	11/05/2023
109.789-1	PEDRO AUGUSTO GALLI MELLONI	AUXILIAR DE FARMACÊUTICO	30/03/2020	11/04/2023
109.709-1	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA BOBATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/03/2020	29/03/2023

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho/SP, 22 de agosto de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**Prefeito Municipal****VALDIR ZAMONER**Secretário Municipal de
Administração**ANDREI RICARDO TROVO**Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP N.º 446/2.023



DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso II do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 28 de agosto de 2023, a Senhora: **LUCIANE APARECIDA SICCHIERI**, portadora do **RG nº 17.785.430-3**, do cargo de **ASSESSOR - NÍVEL II**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 28/08/2023.

Sertãozinho, 22 de agosto de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de	Diretor do Departamento de
Administração	Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 24/08/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 267/2023 - PROCESSO N.º

848/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.

OBJETO.....: CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E SEM SEDAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS).

VALOR GLOBAL: R\$.541.943,10

VIGÊNCIA...: Início:.....20/08/2023

Término.....19/08/2024

DATA DO ADITIVO..... : 18/08/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Wilson Fernandes Pires Filho

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ASSUNTO: Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Abud Serviços Radiológicos Ltda - Pregão Eletrônico nº 060/2021 - Processo nº 848/2021 (prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste anual de preços).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ressonância magnética com e sem sedação.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Editais

Sertãozinho, 24 de agosto de 2023.

Edital de Convocação

A Diretoria da Cooperativa dos Recicladores de Sertãozinho - CORSERTA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os cooperados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 28/09/2023, no Barracão da CORSERTA, localizada na R Estrada Municipal nº 420li, no município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, quando serão abordados os seguintes temas:

- Regularização dos novos cooperados - inclusão;
- Regularização de cooperados desistentes - retirada;
- Eleição da nova Diretoria, por meio do voto secreto e posse por ordem de maior votação - Presidente (primeiro mais votado), Vice-Presidente (segundo mais votado) e Secretário (terceiro mais votado);
- Eleição do Conselho Fiscal, idem ao item anterior. Estão abertas seis vagas, sendo três para os titulares (mais votados) e três para os suplentes;
- Todos os cooperados podem se candidatar a quaisquer vagas abertas;
- Após a eleição, somente poderão tomar posse dos cargos para os quais foram votados, os candidatos que não estiverem com pendências com a CORSERTA e que não possuírem parentes até segundo grau, já empossados. Nestes casos serão empossados os seguintes mais votados;
- Mudança do Regimento Interno.

Obs. 1: 1ª convocação: 15:00 hs.

2ª convocação: 15:15 hs.

3ª convocação: 15:30 hs.

Obs. 2: a candidatura para quaisquer dos cargos estará disponível na Secretaria da própria CORSERTA até dia 21/09/2023.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -
DEMUTRANEDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO
DEMUTRAN

ATAS Nº 16-2023 e 17-2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN pertencente à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN.

FORMULÁRIO E ENDEREÇO: O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro "Jardim Lopes da Silva", CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/, e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via "remessa postal com AR" para o endereço sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN, ou, de forma presencial.

CONSULTA DE MULTA(S): A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por "placa" no sítio: www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135.

CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES): A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio (www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/), e, também, na sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
318-2022	G350008413	INDEFERIDO
319-2022	G350008414	INDEFERIDO
320-2022	M680028132	INDEFERIDO
321-2022	G350008917	INDEFERIDO
322-2022	M680029861	INDEFERIDO
323-2022	M680014615	INDEFERIDO

Você sabe onde mora o
PERIGO

ACABE COM ELE!

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 89/2023

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Cristina Pancrácio	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	10	23/08/2023	01/09/2023	01/10/2021-30/09/2022
Fabiana Aparecida Gonçalves	Assessora Parlamentar de Gabinete	Pecúnia	10	-	-	04/01/2022-03/01/2023
Ana Paula Nardin	Telefonista	Gozo	05	28/08/2023	01/09/2023	05/09/2020-04/09/2021
Ronaldo Raimundo de Oliveira Filho	Motorista Parlamentar	Gozo	08	29/08/2023	05/09/2023	05/05/2022-04/05/2023
Breno Augusto Guerra Zancan	Auxiliar Legislativo: Área Informática	Gozo	12	28/08/2023	08/09/2023	23/08/2021-22/08/2022
Graziele Cristina Serra	Procurador jurídico	Pecúnia	10	-	-	05/05/2020-04/05/2021

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 21 de agosto de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
Presidente

Silvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

Avenida Egisto Sicchieri, 1.289 – Jardim Diamante – CEP:14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 090/2023

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

ATENDE a petição do Sr. **Octavio José Tolentino**, Matrícula 42, Almojarife da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe Abono de Permanência, nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 23 de agosto de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
Presidente

Silvío José Balbino Junior
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município.